

**ATA Nº 009/2024 DA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO
SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG,
REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2024.**

Expediente do Dia:

1. Aprovação da ata nº 006/2024;
2. Informes.

Ordem do Dia:

1. Aprovação da Indicação de Terceiro Membro para Compor a Comissão Disciplinar Discente – Representante do Curso de Medicina de Paraíso – TO;
2. Aprovação de Membros para Compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPD, da Universidade de Gurupi – UnirG nos Termos do Regimento;
3. Aprovação do Edital Eleitoral para Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG;
4. Deliberações sobre os Cursos de Paraíso (Licenciatura);
5. Deliberações sobre eleições Reitoria e Coordenações.

APROVADA EM 15 DE AGOSTO DE 2024

Às 14h00min (quatorze horas) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) via videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, mediante convocação Extraordinária da Presidente, 1- Dra. Sara Falcão de Sousa, e expedida por mim, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, atesto a presença dos seguintes Conselheiros: 2- Fábio Pegoraro; 3- Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso; 4- Adolpho Dias Chiacchio; 5- Adriano Fernandes Moreira; 6- André Luiz Gomides de Moraes; 7- Antônio Jerônimo Netto; 8- Antônio Sávio Barbalho Nascimento; 9- Ceila Mendonça Milhomem; 10- Eliana Núbia Moreira; 11- Fernando Palma Pimenta Furlan; 12- Jacqueline Aparecida Philipino Takada; 13- José Alves Maciel (Kita); 14- José Carlos de Freitas; 15- Marcilene de Assis Alves Araujo; 16- Paulo Henrique Costa Mattos; 17- Samara Tatielle Monteiro Gomes; 18- Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira; 19- Gabriel Correia Nedir Miranda; 20- João Pedro Reis de Paula Melo; 21- Gleydson Moraes Lima; 22- Leonardo José Ribeiro Mota; 23- Walter Coelho de Almeida. Os conselheiros Miréia Aparecida Bezerra Pereira; Gustavo Queiroz Santos Anjos e Tânia Pereira da Silva justificaram a ausência. O

conselheiro Fábio Luiz Soares não justificou a ausência. A **Presidente** iniciou a sessão extraordinária cumprimentando a todos e verificando o *quórum* regimental deu início aos trabalhos. O conselheiro **Sávio** solicitou inversão das pautas, com o intuito de discutir primeiramente as pautas 4 e 5, diante disso, ficou a seguinte sequência: 1 - Deliberações sobre os Cursos de Paraíso (Licenciatura); 2 - Deliberações sobre eleições Reitoria e Coordenações; 3 - Aprovação da Indicação de Terceiro Membro para Compor a Comissão Disciplinar – Representante do Curso de Medicina de Paraíso – TO; 4 - Aprovação de Membros para Compor a Comissão Permanente Disciplinar Discente – CPD, da Universidade de Gurupi – UnirG nos Termos do Regimento; 5 - Aprovação do Edital Eleitoral para Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG. Após a **Presidente** colocou em votação a pauta do dia com a inversão solicitada, **RESTOU APROVADA POR 11 votos favoráveis e 1 contrário. Item 1 do expediente do dia: Aprovação da ata nº 006/2024.** A Conselheira **Marcilene** esclareceu que justificou a ausência na reunião do dia 11/04/2024 a secretária e solicitou retificação da informação que foi registrada dizendo que não havia justificativa. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que no item 2 da ordem do dia da referida reunião, mencionou que NÃO haveria necessidade de alterar o calendário acadêmico para aprovação do pleno, pois o evento já estava previsto em calendário, porém faltou na ata a palavra “não”, diante disso, solicitou correção. O Conselheiro **Leonardo** mencionou que faltou a descrição de um dos seus posicionamentos, requereu que fosse revisto a gravação e realizado o registro. Após a **Presidente** colocou em votação a ata nº 006/2024 com as alterações solicitadas, **RESTOU APROVADA POR 12 votos favoráveis e 1 abstenção do conselheiro Walter. Item 2 do expediente do dia: Informes.** A **Presidente** informou sobre o vestibular de medicina, campus de Gurupi e Paraíso/TO. O conselheiro **Kita** parabenizou o curso de Direito pelo evento da Semana Jurídica e convidou os conselheiros a participarem. O Conselheiro **Gleydson** perguntou se houve inscrições de candidatos sabatistas no vestibular. A **Presidente** informou que houve sim inscrições e que os candidatos estão cientes e de acordo com as regras para realização das provas, conforme edital. Em seguida ressaltou sobre o Arraiá da Unirg, já previsto em calendário acadêmico, onde os docentes deverão libertar os alunos para prestigiar o evento, que ocorrerá no campus II de Gurupi. O Conselheiro **Netto** demonstrou preocupação com as despesas do Arraiá. A **Presidente** esclareceu que a academia está acompanhando os orçamentos e se encontram dentro do previsto. O Conselheiro **Netto** perguntou se foi encaminhado o requerimento à presidência referente a anulação do contrato de locação de sala no Shopping Center Araguaia de Gurupi. A **Presidente** confirmou o envio. O Conselheiro **Netto** informou que a APUG - Associação dos Professores Universitários de Gurupi, protocolou ação declaratória de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Tocantins, com pedido de liminar para suspensão de todos os efeitos da PL 04/2023, cujo fundamento foi baseado no princípio da anualidade. **Item 1 da ordem do dia: Deliberações sobre os Cursos de Paraíso (Licenciatura).** A **Presidente** ressaltou sobre os cursos do campus de Paraíso que foram criados, com a previsão de ofertar as bolsas de estudo do programa Educa Mais, porém o programa foi suspenso. A Universidade entrou com judicialização para manutenção das bolsas do campus de Gurupi, com o intuito de não prejudicar os alunos, considerando que as aulas já estavam em andamento. No campus de Paraíso as aulas não haviam iniciado, pois os cursos estão em fase de autorização do Conselho Estadual de Educação - CEE para abertura. Ocorre que o vestibular foi realizado e matrículas efetivadas. Com o encerramento das bolsas do Educa Mais, o departamento

77 de captação de alunos entrou em contato com os matriculados do campus de Paraíso, para saber se
78 os alunos teriam o interesse em permanecer no curso, contudo sem a bolsa de estudos, tendo assim,
79 que pagar as mensalidades. Muitos alunos manifestaram estarem se sentindo enganados, que a
80 Universidade fez propaganda enganosa. A captação de alunos vem trabalhando nos dois campus,
81 porém foi observado que não há procura no campus de Paraíso para os cursos recentemente criados
82 pelo CONSUP. Com base nisso, o pleno deve deliberar em relação à continuidade dos mesmos. A
83 conselheira **Núbia** ressaltou que há um total de 118 matriculados no campus de Paraíso dentre os
84 cursos de Administração; Ciências Contábeis, Educação Física; Jornalismo; Letras e Pedagogia.
85 Esses alunos solicitam documentos como, atestado de matrícula; histórico; reconhecimento do
86 curso, conforme já discutido anteriormente no CONSUP. Não estão sendo negados esses
87 documentos; mas foi necessário realizar um bloqueio no sistema, onde os alunos não conseguem ter
88 acesso até que a situação seja resolvida. Houve muitos questionamentos em relação ao início das
89 aulas. Um dos receios do departamento da Secretaria Geral Acadêmica é em relação aos alunos que
90 conseguiram emitir os atestados de matrícula, uma vez com esse documento em mãos, eles podem
91 tentar judicializar contra a UNIRG, considerando que estão matriculados, mas até o momento nunca
92 tiveram aula; como também não há disciplinas vinculadas a esses alunos. Diante disso, é necessária
93 uma deliberação para responder os questionamentos e liberar tais alunos para inscrição em novos
94 vestibulares. Os que tiverem interesse em continuar na UNIRG, sem a bolsa de estudos, é
95 recomendável realizar um novo vestibular, para evitar vínculo com o edital de 2024/1, pois o curso
96 ainda não foi autorizado, tal como, evitar problemas futuros com a integralização desses alunos. O
97 conselheiro **Paulo** concordou com a judicialização para manutenção dos alunos dos cursos do
98 campus de Gurupi, porém o campus de Paraíso está em outra perspectiva, além de não haver
99 matriculados suficientes para atingir o ponto de equilíbrio para abertura de turmas, os cursos ainda
100 não estão autorizados para funcionamento. Embora a Universidade não tenha cometido nenhuma
101 ilegalidade, o problema é externo à instituição, não sendo possível continuar da forma como está.
102 Manifestou ser favorável pelo fechamento dos cursos citados. O conselheiro **Leonardo** expôs a
103 necessidade de prestar esclarecimentos aos alunos e tentar captação mesmo sem a oferta das bolsas.
104 O conselheiro **Sávio** lembrou que votou contra a abertura desses cursos, pois entendia ser uma
105 decisão de afogadilho, considerando uma circunstância apresentada de última hora, sem estudo de
106 mercado; viabilidade e infraestrutura. Ressaltou que com o encerramento dos cursos é necessário
107 regularizar a situação perante o Conselho Estadual de Educação, cujo processo para abertura se
108 encontra em análise. O conselheiro **Gleydson** manifestou ter o mesmo entendimento dos
109 conselheiros Sávio e Paulo Henrique. Acrescentou que na época foi errado ter realizado matrícula
110 sem o curso estar autorizado. O conselheiro **Leonardo** também manifestou ter sido contrário, porém
111 a preocupação é no sentido das matrículas realizadas, pois até o momento não houve aula, podendo
112 o aluno entrar judicialmente contra a UNIRG impondo que seja ministrado tais aulas. O conselheiro
113 **Gleydson** ressaltou que a instituição não pode iniciar as aulas, pois os cursos ainda não foram
114 autorizados, como também não pode ficar segurando a matrícula do aluno. Lembrou que no
115 momento que o aluno se matricula em período intempestivo fica sujeito a reprovação por falta,
116 sendo necessário assim, verificar a legislação desses casos. O conselheiro **Netto** observou que
117 mesmo que a situação fosse resolvida o quantitativo de matriculados não atingiria o ponto de
118 equilíbrio para abertura de turmas. As matrículas foram realizadas sem a autorização do Conselho

119 Estadual de Educação. A **Presidente** esclareceu que com base nos relatórios encaminhados os
120 cursos seriam aprovados para abertura, mas o processo ainda está em andamento. Em relação às
121 matrículas realizadas, para obtenção das bolsas de estudo do programa Educa Mais, era necessário
122 encaminhar a relação de matriculados para FAPT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins,
123 mas as aulas só iriam iniciar à medida que o CEE autorizasse. Mas o problema é que as bolsas não
124 vão ser disponibilizadas. O conselheiro **Netto** ressaltou ser temerário ter realizado a abertura do
125 curso e lançado edital sem autorização do CEE. A autorização deveria vir em primeiro lugar, é se o
126 conselho não autorizasse a abertura dos cursos? A **Presidente** esclareceu que para aquisição das
127 bolsas era obrigatório o envio da relação de matrículas, mas não era esperado que o programa fosse
128 cancelado. A conselheira **Núbia** relatou que somente após conclusão das matrículas é verificado o
129 ponto de equilíbrio para abertura de turmas. Caso alguma turma não seja aberta, os alunos
130 matriculados são informados e decidem se querem migrar para outro curso ou solicitar
131 ressarcimento do valor pago. O conselheiro **Netto** perguntou: a Procuradoria Jurídica da Fundação
132 realizou alguma análise jurídica sobre a situação? A **Presidente** informou que não realizou consulta
133 à Procuradoria, primeiramente trouxe a discussão ao CONSUP. O conselheiro **José Carlos**
134 discorreu que os alunos ingressaram com expectativa da bolsa de estudos, pois não possuem
135 condições para pagar a mensalidade, então não cabe a permanência desses cursos. Paraíso está muito
136 próximo de Palmas e Porto Nacional, porque o aluno continuaria na UNIRG pagando, se ele pode
137 concorrer a uma vaga gratuita na Federal? O conselheiro **Gleydson** ressaltou que não faz sentido
138 solicitar autorização para abertura de um curso sendo que o objetivo se perdeu, pois não há procura,
139 nem mesmo no campus de Gurupi. O interesse se acendeu devido a divulgação das bolsas, essas que
140 não são mais oferecidas. Até mesmo na UFT – Universidade Federal do Tocantins que possui cursos
141 gratuitos a procura está baixa. A **Presidente** esclareceu que será necessário elaborar um documento
142 informando o Conselho Estadual de Educação sobre a desistência da abertura dos cursos citados,
143 em função da falta de candidatos e suspensão das bolsas do Educa Mais. Após o conselheiro **André**
144 **Luiz Gomides de Moraes** se fazer presente na sessão, a **Presidente** concedeu posse ao mesmo, que
145 foi eleito no processo eleitoral suplementar para conselheiro docente do CONSUP. Em seguida
146 colocou em votação o seguinte encaminhamento: *Declarar que os cursos não serão ABERTOS em*
147 *vista da falta de candidatos, acrescido pela SUSPENSÃO DAS BOLSAS, RESTOU APROVADO*
148 **POR 16 votos favoráveis; 1 contrário e 1 abstenção do conselheiro Walter.** A **Presidente**
149 ressaltou que o CEE será informado da decisão, assim como a Secretária Geral Acadêmica para
150 proceder com a exclusão das matrículas. **Item 2 da ordem do dia: Deliberações sobre eleições**
151 **Reitoria e Coordenações.** A **Presidente** relatou que as reuniões para alteração do Regimento
152 precisam ser convocadas com 30 dias de antecedência. A PL 04/23 foi aprovada, sendo contrário ao
153 Regimento da Instituição, mas a discussão veio ao pleno para deliberar se o processo eleitoral vai
154 seguir o regimento ou se será realizado as alterações conforme PL. O conselheiro **Gleydson** expôs
155 que para abertura do processo eleitoral, primeiramente é necessário montar a comissão. Perguntou:
156 a reitoria foi intimada ou recebeu algum documento questionando a alteração do Regimento? A
157 proposta aprovada já está em vigor? Se não ocorreu, à instituição deve seguir o que determina o
158 Regimento. A **Presidente** esclareceu que não recebeu nenhuma intimação ou documento. O
159 conselheiro **Netto** expôs que a APUG discutiu nos informes sobre as eleições da Reitoria, ressaltou
160 que está aguardando o resultado da ação para suspensão dos efeitos dessa PL, porém as alterações

161 seriam em relação ao tempo do mandato e composição das chapas. A posse da Reitoria precisa ser
162 no último dia letivo do ano, então há tempo necessário para organizar o processo eleitoral. Em
163 relação a alteração do regimento manifestou ser contrário, mas se for necessário a alteração terá que
164 ser feita. Montar uma comissão no momento sem a definição de alteração ou não do regimento,
165 inviabilizaria os trabalhos. O conselheiro **Paulo** expressou que qualquer movimento para alteração
166 do Regimento é o mesmo que concordar com tudo que a instituição vem tentando combater. Sugeriu
167 que as eleições da Reitoria ocorram no curso das eleições Municipais. O conselheiro **José Carlos**
168 ressaltou que a aprovação dessa PL foi um ato violento contra a Universidade. O CONSUP colaborar
169 legalmente para recepcionar o que eles decidiram e realmente dobrar a cabeça. Conforme Regimento
170 quem realiza as eleições é o CONSUP através de uma comissão por ele aprovada é isso deve
171 permanecer. Com relação ao tempo de mandato deve haver uma observação que está em processo
172 de definição, mas é necessário permanecer com as disposições conforme Regimento sem alterações.
173 O conselheiro **Leonardo** disse que a PL aprovada não traz impacto no processo eleitoral, somente
174 no resultado esperado. É preciso separar os atos da gestão da UNIRG e os atos do Executivo
175 Municipal, ou seja, a Instituição faz o processo eleitoral de inscrição; homologação; campanha;
176 votação; apuração de votos e publicação de resultados, mas o ato de nomeação é do chefe do poder
177 Executivo Municipal. O conselheiro **Sávio** mencionou que no momento não há o que mudar no
178 Regimento. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião por mais uma hora,
179 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que há
180 alterações em relação à composição das chapas, e reforçou que as alterações devem ser feitas
181 somente se a Reitoria for noticiada. Após discussões a **Presidente** colocou em votação o seguinte
182 encaminhamento: *Manutenção do Regimento da UNIRG e realização das eleições para a Reitoria*
183 *conforme a previsibilidade já estabelecida*. **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE**.
184 **Item 3 da ordem do dia: Aprovação da Indicação de Terceiro Membro para Compor a**
185 **Comissão Disciplinar Discente – Representante do Curso de Medicina de Paraíso – TO.** A
186 **Presidente** colocou em votação a fala do Leandro relator da pauta, **RESTOU APROVADA POR**
187 **UNANIMIDADE**. **Leandro** explicou que o Regimento Geral Acadêmico determina que a
188 Comissão Disciplinar Discente será composta por dois membros graduados em Direito e um terceiro
189 membro representante de cada curso. Foi verificado que no curso de Medicina do campus de Paraíso
190 desde sua implantação não foi identificado um representante. Tendo em vista, a demanda de
191 processos que precisam ser apurados é necessária a nomeação de um representante, onde o conselho
192 de curso aprovou a indicação do professor Valmir Fernandes de Lira. O conselheiro **Netto** perguntou
193 se essa comissão é a mesma que foi unificada entre docentes e servidores. **Leandro** informou ser
194 uma comissão diferente, pois essa trata somente de processos de discentes. A legislação que rege a
195 comissão conjunta atende somente aos servidores e docentes, onde não há abrangência para os
196 processos de alunos. A **Presidente** apresentou o Art. 176 do Regimento que dispõe sobre a
197 composição da Comissão Disciplinar Discente. O Conselheiro **Gleydson** solicitou que a resolução
198 seja bem clara, demonstrando que se trata de outra comissão divergente da comissão disciplinar
199 conjunta de servidores e docentes. A **Presidente** colocou em votação a indicação do docente Valmir
200 Fernandes de Lira para compor como terceiro membro representante do curso de Medicina de
201 Paraíso na Comissão Disciplinar Discente, **RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE**. **Item**
202 **4 da ordem do dia: Aprovação de Membros para Compor a Comissão Permanente Disciplinar**

203 **Discente – CPD, da Universidade de Gurupi – UnirG nos Termos do Regimento. Leandro**
204 relatou que os membros permanentes devem ter formação em Direito, como os docentes Fernando
205 Furlan e Celma Mendonça já fazem parte da Comissão Disciplinar de Servidores, os mesmos se
206 dispuseram a participar da Comissão Disciplinar Discente. Após a **Presidente** colocou em votação
207 os nomes indicados, **RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis e 1 abstenção do**
208 **conselheiro Fernando. Item 5 da ordem do dia: Aprovação do Edital Eleitoral para**
209 **Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UNIRG. A**
210 **Presidente** passou a palavra a Kamila Vieira, relatora da pauta. **Kamila Vieira** apresentou o edital
211 eleitoral para Coordenador de Estágio do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi e
212 cronograma, o modelo seguiu o mesmo dos editais anteriores e o cronograma foi reduzido para que
213 o processo fosse finalizado antes de encerrar o semestre. Após a **Presidente** colocou em votação o
214 edital eleitoral apresentado. **RESTOU APROVADO POR 15 votos favoráveis e 1 contrário.** O
215 Conselheiro **Gleydson** agradeceu por poder fazer parte do Conselho Acadêmico Superior. A
216 **Presidente** encerrou a sessão, às 16h49min, agradeceu a presença de todos e eu, Kamila Vieira
217 Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após lida e discutida, foi
218 aprovada e datada. **Gurupi, 23 de maio de 2024.** A reunião segue gravada no drive do
219 conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **Sessão Plenária Extraordinária - 23/05/24 (2024-05-**
220 **23 14:00 GMT-3).**

ATA CONSUP Nº 009-2024 - EXTRAORDINÁRIA 23-05-2024 pdf

Código do documento 5a2e5177-a340-4a28-bf3d-2e6d2c2e0db7



Assinaturas



SARA FALCAO DE SOUSA
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou

SARA FALCAO DE SOUSA



fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



ADOLPHO DIAS CHIACCHIO
adolphochiacchio@unirg.edu.br
Assinou



Adriano Fernandes Moreira
afmafm@hotmai.com
Assinar



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou



ajnetto@gmail.com
Assinar



savio@unirg.edu.br
Assinar



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomem



Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou

Eliana Nubia Moreira



FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN
furlanadvocacia@hotmail.com
Assinou



jacqueline@unirg.edu.br
Assinar



JOSÉ ALVES MACIEL
kitamaci@hotmai.com
Assinou



JOSE CARLOS DE FREITAS
freitasjosecarlosde@gmail.com
Assinar



Marcilene de Assis Alves Araujo
marcilenearaujo@unirg.edu.br
Assinar



Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinar



SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES



Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira
valeriamaci@unirg.edu.br
Assinou



gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar

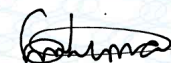


JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
joaoprpmelo@unirg.edu.br
Assinou

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO



GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou



Leonardo José Ribeiro Mota
leojrmota@hotmail.com
Assinou

Leonardo José Ribeiro Mota



walter@unirg.edu.br
Assinar



Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou

Kamila Vieira Gomes

Eventos do documento

18 Oct 2024, 11:09:00

Documento 5a2e5177-a340-4a28-bf3d-2e6d2c2e0db7 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:09:00-03:00

18 Oct 2024, 11:16:18

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:16:18-03:00

18 Oct 2024, 11:21:06

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 31282) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:21:06-03:00

18 Oct 2024, 11:28:32

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 40810) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:28:32-03:00

18 Oct 2024, 11:42:16

ADOLPHO DIAS CHIACCHIO **Assinou** - Email: adolphochiacchio@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.235 (b39b84eb.virtua.com.br porta: 44232) - [Geolocalização: -11.7445654 -49.0694751](#) - Documento de identificação informado: 790.838.896-53 - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:42:16-03:00

18 Oct 2024, 12:27:34

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.221 (186.192.249.221 porta: 31724) - [Geolocalização: -11.7294413 -49.060975](#) - Documento de identificação informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:27:34-03:00

18 Oct 2024, 12:28:29

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.102 (b39b8466.virtua.com.br porta: 34212) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:28:29-03:00

18 Oct 2024, 12:35:38

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 49192) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:35:38-03:00

18 Oct 2024, 14:46:16

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 52412) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:46:16-03:00

18 Oct 2024, 16:42:42

FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN **Assinou** (2dd9b32d-50f9-42df-a9b7-d792d9e9340e) - Email: furlanadvocacia@hotmail.com - IP: 168.194.190.92 (168-194-190-92-as265407.tmknet.com.br porta: 62324) - Documento de identificação informado: 688.237.201-25 - DATE_ATOM: 2024-10-18T16:42:42-03:00

20 Oct 2024, 11:48:38

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.18 (168-194-189-18-as265407.tmknet.com.br porta: 56332) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:48:38-03:00

21 Oct 2024, 08:37:12

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 44334) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:37:12-03:00

21 Oct 2024, 08:54:20

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP: 186.192.248.119 (186.192.248.119 porta: 53360) - [Geolocalização: -11.7440512 -49.07008](#) - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:54:20-03:00

24 Oct 2024, 17:35:47

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.110.54 (200-110-110-54.pgt.terrafibra.net.br porta: 20028) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2024-10-24T17:35:47-03:00

27 Oct 2024, 09:54:42

JOSÉ ALVES MACIEL **Assinou** (904d0406-423d-4d8c-8506-c46283a09683) - Email: kitamaciел@hotmail.com - IP: 186.192.248.9 (186.192.248.9 porta: 60400) - Documento de identificação informado: 251.276.911-91 - DATE_ATOM: 2024-10-27T09:54:42-03:00

27 Oct 2024, 22:01:50

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciел@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.134 (186.192.249.134 porta: 3418) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:01:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):f3a3393588f5f6f40cb476ce643a242f5eccd7fcd180c0fe3b57ff95e533837b

(SHA512):38af79cf3131c10163bb72edf03f495d97f23e7e4a71cc69c7423ea2ea974b81b25aa2e3275b59e16413bac631081b30c66b3537bf1a3c1caa5af669650441b6

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign